

TERMOS DE REFERÊNCIA

ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETO

1. Contextualização

O Instituto Nacional de Saúde (INS) é uma instituição vocacionada à geração de evidência científica na área da Saúde em Moçambique. Neste contexto, O INS celebrou um Acordo de Cooperação com o Centers of Disease Control and Prevention (CDC) para implementação do projeto CoAg PEPFAR, que visa o controle epidêmico do HIV, apoiando serviços e soluções de saúde equitativos, construindo sistemas e capacidades nacionais de saúde duradouros.

No âmbito da melhoria dos processos de implementação das actividades técnico-científicas, o INS pretende contratar um **Especialista em Gestão de Projeto**.

2. Objectivos da função:

- Assegurar a coordenação diária e sistémica das actividades das diversas áreas programáticas do Projeto CoAg PEPFAR de acordo com os resultados definidos, prazos, metas e indicadores do Projeto;
- Garantir a conformidade administrativa na utilização dos fundos alocados ao projeto CoAg PEPFAR, de acordo com a política do CDC;
- Assegurar a comunicação regular (monthly meetings) e o report das actividades operacionais do projeto entre as áreas programáticas do INS e CDC.

3. Responsabilidades:

Sob Direção e supervisão do Investigador Principal (P.I) do projeto CoAg, da DAF e da Directora Técnica do Projeto, o Especialista em Gestão do Projeto tem as seguintes atribuições:

- a) Assegurar à coordenação das actividades das áreas programáticas do projeto CoAg PEPFAR até o alcance dos objectivos de acordo com os pilares estratégicos, procedendo a definição e acompanhamento de resultados e metas para todos integrantes da sua equipe;
- b) Promover o desenvolvimento e fortalecimento dos mecanismos de Monitoria, Avaliação, Accountability e aprendizagem no Projecto.
- c) Promover e participar em acções que visam a captação de recursos para financiamento de programas e projectos alinhados aos objectivos e eixos estratégicos do INS;
- d) Analisar e propor a mitigação dos riscos de gestão associados a implementação do Projeto CoAg PEPFAR para que não impliquem encargos financeiros e danos a imagem institucional.
- e) Elaborar e apresentar mensalmente a proposta de plano de despesas (Spend Plan) das áreas programáticas do Projeto, mediante parecer favorável do superior hierárquico submeter para aprovação do CDC;
- f) Emitir parecer sobre o processo de Autorização das despesas correntes do Projeto CoAg PEPFAR, tendo como referência as políticas e as restrições do CDC;
- g) Participar na Elaboração de novas aplicações, incluindo orçamentos detalhados segundo as áreas programáticas, com incidência para as narrativas e as justificativas dos orçamentais;
- h) Apoiar o processo de elaboração do orçamento das áreas programáticas do Projecto CoAg PEPFAR e redireccionamento do orçamento de acordo com as políticas do CDC;
- i) Liderar o processo de elaboração dos relatórios técnicos trimestrais (Quarterly Reports) do projecto CoAg de acordo com os prazos definidos;
- j) Apoiar as áreas funcionais internas e do projeto CoAg na otimização das actividades e na observância dos procedimentos da função pública e do financiador (CDC – Atlanta);

- k) Participar nas reuniões internas e de coordenação do projecto CoAg entre o INS e o CDC Moçambique;
- l) Apoiar e colaborar com as entidades supras na garantia da transparência de todos os processos e procedimentos.
- m) Garantir a elaboração da proposta de continuidade da aplicação do projecto CoAg (Continuation application) e os respectivos orçamentos detalhados para cada uma das áreas do projecto;
- n) Apoiar a implementação geral da estratégia MEL, identificar lacunas ou desafios em relação aos componentes técnicos do MEL, no que diz respeito à capacidade dos usuários.
- o) Assegurar a manutenção das diversas plataformas electrónicas oficiais do Governo dos EUA, relevantes para o Projecto (SAM, Grants.gov, PMS, GMM).
- p) Apresentar propostas para o fortalecimento do sistema de gestão de projectos no INS e *fundraising*;
- q) Realizar outras actividades indicadas pelo superior hierárquico.

5. Requisitos:

- a) Nível Superior de Escolaridade (pelo menos nível de Licenciatura) nas áreas de Gestão de Empresas, Economia, Gestão de Projectos, Administração;
- b) Mais de 10 anos de experiência comprovada na gestão de projectos na área de saúde e financiados pelo Governo Americano;
- c) Proficiência oral e escrita da língua portuguesa e inglesa;
- d) Domínio de informática, na óptica do utilizador (MS, Office, Windows, Word, internet e excel avançado);
- e) Domínio de pacotes de gestão de projectos incluído Primavera;
- f) Conhecimentos profundos sobre Planificação Estratégica, Gestão de programas e projectos, bem como, Monitoria e Avaliação de projectos;

- g) Bons conhecimentos sobre orçamentação e controlo orçamental;
- h) Capacidade em trabalhar de forma autónoma e com elevada pressão;
- i) Orientação para resultados;
- j) Elevado nível de resiliência.

6. Local de Trabalho

Instituto Nacional de Saúde, sita no Distrito de Marracuene, Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo, sem prejuízo de exercer as suas actividades em qualquer outro local que o Contratante indicar.

7. Duração Do Contrato

12 meses e com possibilidade de renovação, em função do bom desempenho.